MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação do Processo Produtivo Básico – PPB de **CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO COM POLÍMERO.**

O texto completo está disponível no sítio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no endereço:

http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes *e-mails*: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@suframa.gov.br.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
Secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial

ANEXO

PROPOSTA Nº 051/2015 – FIXAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO COM POLÍMERO:

ETAPAS:

I) Destilação do petróleo;

II) Aquecimento do CAP até 180°C;

III) Adição de aditivo para correção da viscosidade;

IV) Adição do polímero;

V) Agitação com auxílio de misturador central;

VI) Trituração através do moinho;

VII) Análise da incorporação do polímero;

VIII) Adição de aditivo para reticulação polimérica;

IX) Transferência para o tanque de armazenamento.

CONDICIONANTES:

a) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto a etapa constante do inciso I do caput deste artigo, que poderá ser realizadas em outras regiões do país.

b) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção deverão ser realizadas pela própria empresa pleiteante, exceto a etapa constante do inciso I do caput deste artigo, que poderá ser objeto de terceirização.